



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 22 / 05 / 2023
Horário: 17h 06 min
Gumau

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR A MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 11/2023

Número do Projeto de Lei: 11/2023;
Nome do Vereador Relator: Davi André de Almeida;
Data do Protocolo da Matéria: 02.05.2023;
Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;
Tipo de Matéria e/ou Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007
Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

A Mensagem Retificativa ao projeto de lei nº 11 do Poder Executivo inclui o art. 47-D,

II – EXAME DA MATÉRIA

A presente Mensagem Retificativa vem com o objetivo de incluir o art. 47-D no presente projeto de lei que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 47-D Fica vedado escalar o mesmo servido em finais de semana consecutivos, salvo em caso de substituição por afastamento legais ou mediante concordância expressa do servidor.”

Diante disso, sob análise deste relator verifica-se não existir impedimentos legais referente a Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo.

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade da referida Mensagem Retificativa.

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

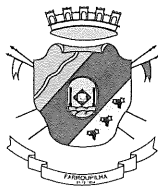
11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil

ed
10/5/23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Davi André de Almeida

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação da Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 11 de 2023.

Estiveram presentes as senhoras vereadoras Eleonora Broilo, Clarice Baú e os senhores vereadores Davi de Almeida, Volnei Arsego e Calebe Coelho.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2023


Eleonora Broilo

Presidente




Clarice Baú

Vice-Presidente


Davi de Almeida

Vereador Membro - Relator


Volnei Arsego

Vereador Membro


Calebe Coelho

Vereador Membro

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil